

# ATA DA 392ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e meia, em videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente Colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MA-RIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA; JAIME LEONCIO SINGER; MA-NOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. O conselheiro CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO não participou da reunião, tendo apresentado justificativa. Além dos Conselheiros, o Diretor-Presidente substituto, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Gerente Geral – Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, secretário; e o Gerente Técnico - Corregedoria, AUGUSTO PENA ELIAS SADA, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o Colegiado. Também estiveram presentes o Presidente do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e o membro do Comitê, SERGIO CITERONI; o Gerente da AED/DEPRO1, BNDES, ALLAN MESSENTIER; o representante da Área de Estruturação de Empresas e Desinvestimento - AED, BNDES, MARCIO AL-MEIDA GAUDIOSO; o representante da GPO Sistran Engenharia, sr. LUCIANO PERON; o Diretor de Programa da Secretaria de Fomento e Apoio a Parcerias de Entes Federativos, MARCEL OLIVI GONZAGA BARBOSA e o Coordenador Nacional Grupo de Trabalho - CBTU/PND, RA-FAEL LUIZ DURÃES DE SANT'ANNA, que participaram da reunião para prestar esclarecimentos a respeito dos andamentos dos trabalhos de Due Diligence, conduzidos pelo BNDES, de acordo com o item 5 da pauta.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- **1. Abertura.** O presidente do Colegiado desejou as boas-vindas a todos e propôs a apreciação de matéria concernente à reestruturação de cargos proposta pela Diretoria Executiva, em decorrência da criação na Diretoria Especial de Desestatização. A inserção da matéria em pauta foi acatada pelos demais membros.
- **2.** Ofício Circular SEI nº 1387/2020/ME Adaptação ao novo estatuto social padrão. O Gerente Geral Governança comunicou que o novo estatuto da CBTU estava em elaboração pela área Jurídica e que a data da AGE para a sua aprovação havia sido marcada para o dia 11 de novembro, por meio do Ofício SEI nº 192393/2020/ME. Em seguida, apresentou as principais mudanças propostas

pela Sest, tendo o colegiado *deliberado*: (i) por fixar o número de membros do COAUD e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração em até 5 (cinco); (ii) como regra de transição para o COAUD, o número de membros atual será mantido até o vencimento do prazo de atuação do membro mais antigo, quando será substituído conforme as regras do novo estatuto, mantendo-se o número de 3 (três) membros até dezembro de 2021; e (iii) como regra de transição para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, se manterá, sem remuneração, um dos empregados do atual Comitê de Elegibilidade até dezembro de 2021, sendo as duas outras vagas ocupadas por 2 (dois) membros do Conselho de Administração.

- 3. Status da contratação do seguro D&O. Foi apresentado o *status* da contratação do seguro D&O, tendo sido o Conselho informado de que a área de Licitação sugeriu, em folha de despacho acostada ao processo, que fossem enviadas novas solicitações de propostas para um número maior de empresas seguradoras. Considerando-se o tempo transcorrido sem que o processo de contratação tivesse avanço, o conselho *solicitou*: (i) o empenho total da Diretoria Executiva no apoio a essa contratação; e (ii) para a próxima reunião, lista de seguradoras contatadas previamente, com nome da pessoa de conta e data do contato, bem como o empenho do Gerente de Governança para obter informações sobre seguradoras contratadas por outras estatais, a fim de ampliar o rol de seguradoras contatadas para fins de divulgação da contratação a ser promovida pela CBTU; (iii) para a próxima reunião deste conselho, assim como para as subsequentes até a conclusão do processo de contratação, apresentação da evolução do processo licitatório através de um cronograma, com indicação das etapas concluídas, assim como das próximas etapas e nominando o responsável por sua execução e os prazos para a conclusão de cada uma das etapas ainda pendentes de execução..
- 4. Comunicações do Presidente da Companhia; inclui ações de retorno às atividades durante a pandemia do covid-19. Seguindo o monitoramento habitual do Conselho de Administração acerca dos impactos da pandemia do covid-19 nas atividades da CBTU, ponto fixo de pauta estabelecido pelo Colegiado desde março de 2020, o Diretor-Presidente substituto apresentou um panorama dos casos de infecção confirmados no âmbito da Companhia, além de ações e providências tomadas em cada Superintendência e na Administração Central, inclusive o retorno gradual aos horários normais de operação dos trens. Prestou, ainda, esclarecimentos a respeito do processo de contratação de testes rápidos para aplicação nos empregados e terceirizados da Empresa. O Colegiado sugeriu à Diretoria Executiva a criação de força-tarefa para acelerar ao máximo possível, o processo de contratação dos testes, considerando o estágio atual da pandemia e a criticidade da aplicação dos testes.
- **5.** Acompanhamento dos trabalhos de *Due Diligence* do BNDES. Foi apresentada atualização acerca do andamento dos trabalhos, estando atualmente na etapa de relatórios de avaliação técnica e operacional, e estudo de pré-viabilidade. Serão distribuídos relatórios de questionamentos sobre o material recebido das Superintendências, com o intuito de sanear dúvidas e obter esclarecimentos.

Foi informado que as equipes da CBTU têm apresentado disponibilidade no atendimento às solicitações, embora tenha-se enfrentado dificuldades na obtenção de informações sobre definição e monitoramento de trechos críticos, assim como demandas e informações fundiárias. A respeito da pesquisa de origem-destino, o Diretor-Presidente substituto esclareceu que não tem conhecimento de que a CBTU a tenha realizado tal pesquisa, em decorrência de restrições de recursos financeiros, da mesma forma informou que a gratuidade do sistema é identificada por estimativa. . Quanto às questões fundiárias, e a preocupação de que seja identificado o que efetivamente seja patrimônio da CBTU e o que está sob sua responsabilidade operacional, o Diretor-Presidente substituto confirmou que há imóveis da União, em nome da SPU, utilizados pela CBTU, mas que não há levantamento organizado desse fato, dentre outros, visto que essa problemática data de antes da criação da Empresa e sua solução é bastante onerosa. Apesar do pedido, por parte do BNDES, para que a Diretoria Executiva se dedique a sanar esse assunto, por meio de força-tarefa para organização das informações demandadas, o Diretor-Presidente substituto alertou que não há recursos financeiros, quantitativo de pessoal e qualificação ou conhecimento para tal, sendo necessária consultoria externa. O Conselho tomou ciência das situações apresentadas e solicitou à Diretoria Executiva que procure elaborar, junto ao BNDES, solução que atenda, tempestivamente, à demanda. Ao BNDES, solicitou que se apresente os avanços e soluções alcançados, bem como disponibilize o auxílio necessário para que a Diretoria Executiva da CBTU entregue o que lhe é solicitado.

- 6. Ata da reunião ordinária do COAUD nº 48. O Colegiado analisou a ata e *sugeriu* mudanças na redação do item 1 (Encaminhamento ao CONAD sobre a Justificativa da Administração da CBTU: Recebemos no dia 19 de junho de 2020, durante a reunião do CONAD, um comunicado datado de 05 de junho de 2020, contendo justificativas sobre a não reabertura da sindicância. Preparamos resposta ao CONAD, por decisão unânime, com devidos esclarecimentos para envio em 30 de junho de 2020, pedindo transmitir histórico de origem e corrigir equívocos de entendimento depositados no referido documento), de modo a deixar claro que foi tema da referida reunião o pedido deste colegiado para que tal sindicância tivesse seu curso mantido e que as devidas providências, nesse sentido, fossem analisadas, eliminando assim qualquer possibilidade de interpretações dúbias a esse respeito.
- 7. Atas das reuniões da Diretoria Executiva nºs 633 a 635, e 20. O conselho analisou as atas da Diretoria Executiva, apontando itens relevantes, tais como a ausência de padrão na análise de pedidos de prorrogação de contratos, sendo alguns examinados dias antes do vencimento e outros com meses de antecedência. Questionado sobre o andamento da construção do regimento interno da Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente substituto informou que uma minuta do Regimento será analisada e discutida na reunião ordinária da Diretoria no mês de setembro, aprovada por esse colegiado na reunião ordinária de outubro e submetida ao Conselho no mesmo mês. Questionado acerca do Programa de Integridade, um dos itens da ata nº 633, o Diretor-Presidente substituto afirmou que

será apresentado ao Conselho, na reunião ordinária de setembro, um plano de trabalho, cronograma e eventuais avanços. O Colegiado *apontou* a necessidade de se seguir o cronograma estabelecido para implementação do Programa. Também apontou, especialmente na ata n° 20, o número deliberações relacionadas estritamente a contratos, em comparação com outros temas estratégicos e/ou táticos. O Diretor-Presidente substituto prestou os esclarecimentos acerca dos pontos levantados, destacando o trabalho da Diretoria Executiva na reformulação de sua atuação como colegiado, inclusive estruturando-se as reuniões; o trabalho de revisão dos contratos, procedimentos, prazos, entre outro, após detecção de fragilidades; a revisão do processo de submissão para e aprovação de contratos pela Diretoria Executiva; entre outras melhorias. Considerando os trabalhos de revisão promovidos pela Diretoria Executiva, o Conselho *sugeriu* que se revise o processo de gestão de contratos na sua fase de pós-contratação e *reforçou* a importância de enriquecer as pautas das reuniões da Diretoria de maneira a não se deixar capturar por questões administrativas em excesso.

- **8.** Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal nº 541. O Conselho analisou a ata da reunião e tomou ciência do registro feito pelos conselheiros acerca do atraso na disponibilização das atas do Conselho de Administração. O Colegiado *salientou* a nova mecânica de registro e disponibilização das atas em até 5 dias para revisão e posterior aprovação, medida já implementada para permitir que o Conselho de Administração aprove atas de suas reuniões imediatamente no encontro seguinte.
- **9.** Negociações para o ACT 2020-2021: status. Foi informado que o sindicato tem o prazo de 26/8 (vinte e seis de agosto) para responder à proposta apresentada pela CBTU, qual seja, a retirada da décima terceira parcela do vale-alimentação (cesta natalina), zero por cento de aumento salarial e pagamento do vale-refeição em dinheiro.
- 10. Atualização do processo de licitação Sodexo. O Diretor-Presidente substituto informou que foram enviadas solicitações de propostas comerciais às 17 (dezessete) empresas cadastradas na Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT), tendo a CBTU recebido 9 (nove) respostas, nenhuma cobrindo o valor de desconto oferecido pela Sodexo (3,67%). Como o processo de levantamento de propostas comerciais durará até 25/8 (vinte e cinco de agosto), registrou que está em curso trabalho de reforço de pedido de cotação junto às empresas não respondentes. O conselho *solicitou* que, na próxima reunião, seja apresentado quadro-resumo contendo o nome das empresas contactadas, as respondentes com indicação de datas de respostas e as propostas apresentadas.
- 11. Sindicância Sodexo. O Gerente Técnico Corregedoria apresentou um panorama do processo de sindicância do Sodexo. O conselho: (i) *convocou*, para a próxima reunião, o(a) presidente(a) da comissão, que deverá apresentar um cronograma, mesmo estimativo, do andamento dos trabalhos; e (ii) *solicitou*, para a reunião ordinária em 23 de outubro, apresentação da Gerência técnica Corregedoria sobre as atividades desenvolvidas na área desde 2018, seus processos, estrutura, equipe e demais informações relevantes.

- 12. Solicitação de submissão de titular da área correcional à CGU. Tendo em vista que, conforme a Resolução CGPAR nº 21, a nomeação do titular da corregedoria é de responsabilidade do Conselho, este tomou ciência e analisou a Portaria CGU nº 1.182, de 10 de junho de 2020 (que dispõe sobre critérios e procedimentos para nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular de unidade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal SisCor). Considerando a exiguidade do prazo para submissão do nome à Corregedoria-Geral da União/CGU, o Conselho de Administração solicitou que a documentação do atual Gerente Técnico Corregedoria, AUGUSTO PENA ELIAS SADA, fosse encaminhada ao Comitê de Elegibilidade da Companhia para fins de verificação do cumprimento dos requisitos previstos na Portaria da CGU e, em caso positivo, autorizou que o nome fosse enviado à CRG/CGU pelo Diretor-Presidente, deliberando o colegiado pela recondução do empregado, após a análise efetuada pela Corregedoria-Geral da União nesse sentido, para um mandato de 2 (dois) anos, a se encerrar em 20 de agosto de 2022.
- **12.1.** Reabertura de sindicância relativa ao sistema MentoRH. O Gerente Técnico Corregedoria prestou os esclarecimentos acerca do assunto. Considerando que a Comissão de Sindicância, à época da investigação, não chegou a conclusões coerentes com os apontamentos da Auditoria Interna, e considerando o encerramento da sindicância sem que fosse apontado responsável ou tenha havido qualquer consequência, o Conselho *determinou* que esta seja reaberta imediatamente, independentemente da revisão do Manual Disciplinar deliberada na 391ª Reunião Ordinária, em 31 de julho de 2020, ou de reavaliação do processo pela Gerência Técnica.
- **13. Ofício Orçamento Riscos de segurança ao MDR.** O Diretor-Presidente substituto relatou as estratégias paralelas que a Diretoria Executiva vem traçando para suplementar o orçamento da CBTU. Com o intuito de prestar o apoio necessário à Diretoria, especialmente no que tange aos riscos de segurança patrimonial e de pessoal envolvidos na falta de investimentos e restrições orçamentárias impostas, o Conselho *ressaltou* a importância de se oficiar o MDR formalmente e *solicitou* que a Diretoria Executiva priorize a confecção do ofício para ser apresentado na próxima reunião ordinária.
- 14. Renúncia do responsável pela Ouvidoria. O Colegiado tomou ciência da carta de renúncia apresentada pelo responsável pela Ouvidoria da CBTU. Com o intuito de não impactar as atividades desenvolvidas na Ouvidoria, o Conselho acatou a sugestão da Diretoria Executiva de se indicar o Gerente Geral de Governança para desempenhar a função de ouvidor interinamente até seleção de novo responsável, a qual se espera concluir em curto espaço de tempo. O Conselho *solicitou* que a Diretoria Executiva apure internamente junto à organização e disponibilize cargo comissionado para que o colegiado possa abrir seleção de novo responsável pela pasta da Ouvidoria, tal como fez para a seleção de membro para o COAUD.

- 15. Desempenho Operacional 2T 2020. Foi apresentado o Relatório de Desempenho Operacional da CBTU relativo ao segundo trimestre de 2020, contendo informações consolidadas de demanda de passageiros, receita operacional e não operacional, despesas correntes sem sentenças judiciais, despesas correntes com sentenças judiciais, investimento, taxa de cobertura e custo unitário, incluindo os impactos da pandemia do covid-19. Em seguida, foram abertas essas informações por cada Superintendência, inclusive a tarifa *versus* custo unitário. Feitos os esclarecimentos, os conselheiros apresentaram sugestões para aperfeiçoamento do relatório.
- 16. Reajuste tarifário. Foram apresentados os quadros de variação de custos diretos com as operações das Superintendências e sua aplicação na evolução e atualização das tarifas de 2002 a junho de 2020. Acerca das propostas apresentadas pela Diretoria Executiva, o Conselho se *manifestou favo-rável* à alteração para dezembro do mês de aprovação da revisão anual das tarifas para o exercício subsequente. Esta decisão foi embasa pelos impactos da pandemia do covid-19 e pela prévia aplicação de reajustes tarifários neste exercício, ainda que referentes a exercícios anteriores, em cumprimento ao cronograma de reajuste estabelecido pela Justiça Federal. Quanto à proposta da Diretoria de aplicar tarifa promocional para combater a evasão de receitas em Recife, o Colegiado *solicitou* parecer jurídico a fim de se avaliar os riscos envolvidos na aplicação da proposta, especialmente no que concerne à renúncia de receita. Ademais, *solicitou* à Diretoria Executiva a apresentação de análise acerca dos esperados impactos financeiros de uma redução promocional de tarifa.
- 17. Reunião conjunta com o Conselho Fiscal. Os membros do Conselho de Administração puseram-se à disposição para um diálogo aberto com os membros do Conselho Fiscal, com o intuito de ambos os colegiados contribuírem com a melhoria contínua da governança na CBTU. O Conselho de Administração *sugeriu* novo encontro na reunião ordinária de 20/11 (vinte de novembro) para apresentação pelo Conselho Fiscal das principais atividades em curso naquele colegiado.
- **18.** Pré-requisitos cargos de livre provimento/PES/PEC. Item posposto para a reunião de outubro. O Colegiado *solicitou* à Diretoria Executiva que apresente uma proposta de revisão dos normativos, considerando que as diretrizes estabelecidas datam de, aproximadamente, 10 (dez) anos.
- 19. Plano de fechamento das estações Recife/convênio com Consórcio Grande Recife. LEO-NARDO VILLAR BELTRÃO, ex-Superintendente de Trens Urbanos de Recife, e o empregado MAURÍCIO MEIRELLES MARANHÃO apresentaram um histórico detalhado do convênio entre CBTU e o Consórcio Grande Recife e suas datas relevantes, além das inúmeras negociações realizadas, cronograma preliminar para implantação da integração temporal nas estações faltantes, a atual repartição tarifária e o montante atual da dívida do Consórcio com a CBTU, além do processo de cobrança dos valores devidos. Feitos os esclarecimentos acerca do tema, o Conselho *reiterou* a sua decisão anterior no que diz respeito à adoção de todas as providências para o fechamento das estações ao Consórcio. Além disso, *solicitou*: (i) que a Diretoria Executiva envide esforços para o fechamento das 8 (oito) estações remanescentes ao Consórcio o quanto antes; (ii) que, na próxima

reunião, seja apresentado cronograma detalhado, desde o início das atividades, com datas claras e

factíveis relativas a cada uma das etapas, apontando pontos críticos para acompanhamento do Colegiado; (iii) que se dê total transparência à população, ao governo local e ao Consórcio sobre o

fechamento das estações como passo para renegociação ou, até mesmo, rescisão do convênio; e (iv)

que a Diretoria Executiva apresente proposta de um Plano de Comunicação interna e externa a ser

executado durante o processo de fechamento das estações.

20. Reestruturação de cargos / criação da Diretoria Especial de Desestatização. Tendo anali-

sado a Proposição nº 005-2020/DIR, de 18 de agosto de 2020, apresentado pela Diretoria Executiva,

cujo objeto é a reestruturação de cargos em decorrência da criação da Diretoria Especial de Deses-

tatização e pequeno ajuste para melhor funcionamento de processos internos, o Conselho deliberou

pela aprovação da proposta.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para 17 de setembro de 2020. Nada

mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, e deu por encerrada

a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Valmir

Soares Azevedo, Secretário, e pelos Conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA

Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro

JAIME LEONCIO SINGER

Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Conselheiro

WELERSON CAVALIERI

Conselheiro

WELERSON CAVALIERI

Conselheiro

VALMIR SOARES AZEVEDO

Secretário